



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

**DATA, HORA E
LOCAL**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2022, às 14h, no Auditório Virtual do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através da plataforma Zoom.

**RESPONSÁVEL
PELA
CONVOCAÇÃO**

Raoni de Mattos Santos, Secretário do Comitê, de ordem do Exmo. Juiz Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, Presidente do Comitê.

CONVOCADOS PRESENTES

Juiz Titular da 1ª V.T. de Arapiraca, Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão
Juíza Titular da V.T. de Palmeira dos Índios, Dra. Carolina Bertrand Oliveira Rodrigues
Juiz Titular da V.T. de Santana do Ipanema, Dr. Henrique Costa Cavalcante
Analista Judiciária, Amanda Vitorino Lopes Alves
Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dorea
Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Diego Chendes Dias Gomes
Diretor de Secretaria da V.T. de Santana do Ipanema, Raoni de Mattos Santos
Diretor de Secretaria da 7ª V.T. de Maceió, Arnóbio José Reis de Araújo

CONVIDADOS:

Secretário Geral da SEGESP, Marcus Paulo Veríssimo

PAUTA

Apresentação da SEGESP sobre a Res. CNJ 219 e a situação do TRT19, para possibilidade de homologação de acordo.

DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta pelo Dr. Fernando Falcão, às 14h33min, o qual explanou a necessidade do Comitê escutar e avaliar as propostas a serem apresentadas pela gestão do TRT-19.

Victor Dorea presta esclarecimentos iniciais.

Marcus Paulo Veríssimo (SEGESP) vem expor como objetivo de sua apresentação a proposta de Acordo em relação ao cumprimento parcial da Res. CNJ n. 219/2016, no TRT19, ano 2022. Afirma que O TRT de Alagoas está com 3 servidores a mais no 1o grau do que o exigido pela Res. CNJ n. 219/2016. Analisa que o TRT de Alagoas possui em seu quadro de pessoal 604 servidores, sendo 415 lotados na área judiciária e 189 lotados na área administrativa. Da área judiciária, 344 servidores estão lotados no 1o grau e 71 servidores estão lotados no 2o grau. A quantidade total de servidores lotados na área administrativa, desconsiderando os servidores lotados na TI e na escola judicial, deve corresponder a no máximo, 30% do total de servidores. Em 30/06/2022, o percentual era de 25% (153/604), cumprindo a Resolução 219/CNJ. O total de despesas com o pagamento dos cargos em comissão e funções de confiança da área administrativa deve ser, no máximo, 30%. No





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

TRT de Alagoas, 29% das despesas com CJ's e 22% das despesas com FC's são alocadas na área administrativa, cumprindo a Resolução 219/CNJ. A estrutura mínima do 2o grau em tribunais de pequeno porte gerará sempre uma inviabilidade no cumprimento de alguns itens. Como exemplo, as CJ's dos 8 gabinetes representam 21% do total da área judicial, o que, por si só, já descumpriria a regra da Res. CNJ 219/2016. Percentual de servidores na área fim x área administrativa: OK. Percentual de CJ's na área fim x área administrativa: OK. Percentual de FC's na área fim x área administrativa: OK. Percentual de servidores entre o 1o e o 2o grau: OK. Percentual de valores de CJ's entre o 1o e o 2o grau: Pendente de Acordo. Percentual de valores de FC's entre o 1o e o 2o grau: Pendente de Acordo.

Dr Fernando Falcão questiona como outros TRT's de pequeno porte estão se ajustando e adequando ao cumprimento da Res. CNJ 219/2016. Marcus e Vitor expõem a possibilidade de Acordo com o 1º grau, prática já adotada em outros Tribunais, inclusive, de médio porte.

Vitor e Raoni propõem calendário anual para próxima reunião agora designada para o dia 10.08.2022 às 14h00min.

Marcus lembrou que o objeto de contrapartida do Acordo firmado em 2021 era priorizar o setor de Execuções do 1º Grau.

Dr Fernando esboça a preocupação dos valores das Funções de Confiança, por estarem defasadas desde aproximadamente 2016, situação confirmada por Marcus Paulo.

Os membros do comitê registram que estarão analisando a proposta do Acordo, oportunidade em que votarão na próxima reunião já designada para o dia 10.08.2022 às 14h00min.

Por fim, foram feitos agradecimentos aos presentes e o Presidente do Comitê deu por encerrada a reunião, às 15h45min.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Raoni de Mattos Santos, e segue em única via.